

Ata n.º 1/2012
do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 11 de janeiro de 2011, pelas 15.45h, teve início a reunião do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a ordem de trabalhos que se anexa (Doc.1).

Estiveram presentes os Professores Doutores: Marcelo Rebelo de Sousa, António Menezes Cordeiro, Fausto de Quadros, Miguel Teixeira de Sousa, Paulo Otero, Eduardo Paz Ferreira, Maria Fernanda Palma, Pedro Romano Martinez, que presidiu, Pedro Pais de Vasconcelos, Eduardo Vera-Cruz Pinto, Fernando Araújo, Maria do Rosário Palma Ramalho, Paula Costa e Silva, Maria Luísa Duarte, Jorge Duarte Pinheiro, Jorge Reis Novais, Isabel Banond, David Duarte, Carla Amado Gomes, Rui Pinto, Miguel Moura e Silva, Sílvia Alves, que secretariou, Rute Saraiva, e Gonçalo Sampaio e Melo.

Justificaram a sua ausência os Professores Doutores Luís de Lima Pinheiro, Pedro Barbas Homem, Dário Moura Vicente e Vasco Pereira da Silva.

Cumprimentando os membros do Conselho presentes e desejando a todos um bom ano de 2012, o Presidente deu início aos trabalhos.

O Presidente do Conselho deu nota da realização das provas de doutoramento de Pedro Madeira de Brito, aprovado com 17 valores.

O Presidente do Conselho agendou as próximas reuniões para os dias 15 de fevereiro, 28 de março e 9 de maio.

1. Aprovação da ata da reunião anterior

A Ata nº 12/2011, relativa à reunião de 14 de dezembro, foi aprovada.

2. Centro de Investigação

O Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, em cumprimento do mandato que recebera na reunião de dezembro, deu conta das reuniões que desde então promoveu e apresentou sumariamente ao Conselho o texto da “Proposta de linhas de orientação para a criação de centros de investigação sectoriais e da unidade de coordenação e de acompanhamento da FDL como entidade de acolhimento” (Doc.2), cuja versão aperfeiçoada será submetida ao Conselho em fevereiro.

A Proposta prevê a criação, através dos Institutos da Faculdade, de centros para atividades sectoriais de investigação científica e internacionalização da investigação científica



(“centros de investigação”), dotados de autonomia científica e administrativa, atuando a Faculdade como entidade pública de acolhimento. Após a fase de instalação dos “centros de investigação” criados pelos Institutos, poderão ser constituídos outros “centros de investigação”. Os “centros de investigação” deverão adotar a regulamentação e as práticas suscetíveis de se apresentarem a acreditação junto das entidades competentes. Será constituída na Faculdade, entidade pública de acolhimento dos “centros de investigação”, uma “comissão coordenadora”, integrando um representante de cada centro. O Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto sugeriu o Professor Miguel Teixeira de Sousa, a quem agradeceu também o trabalho que tem desenvolvido enquanto Professor Bibliotecário.

O Conselho abriu o debate da Proposta e, após as intervenções dos Professores Miguel Teixeira de Sousa, Paulo Otero, António Menezes Cordeiro, Fausto de Quadros, Maria do Rosário Palma Ramalho, o Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto respondeu às dúvidas colocadas, reiterando o seu compromisso de apresentar na reunião de fevereiro a versão aperfeiçoada da Proposta.

3. Regimento do Conselho Científico

Após as intervenções dos Professores Pedro Romano Martinez, David Duarte, António Menezes Cordeiro, Maria Luísa Duarte e Eduardo Paz Ferreira, o Conselho deliberou agendar a discussão e a votação do projeto de alteração do Regimento do Conselho Científico submetido pelo Professor David Duarte, assim como de quaisquer outros que entretanto venham a ser apresentados, para a reunião seguinte, a realizar no dia 15 de fevereiro.

O Presidente do Conselho pediu que os projetos de alteração sejam divulgados com a antecedência que permita a sua análise prévia, tendencialmente coincidente com a data do envio da convocatória.

4. Doutoramento e pós-doutoramento

O Presidente do Conselho lembrou que, em 2011, na Faculdade, foram realizadas dezassete provas de doutoramento, contando, consequentemente com dezassete novos Doutores em Direito, estando agendadas doze provas de doutoramento para 2012, respondendo deste modo ao pedido da Reitoria.

O Professor António Menezes Cordeiro apresentou ao Conselho o “Projeto de deliberação genérica relativa a doutoramentos” (Doc.3), enunciando os específicos objetivos das “regras substanciais” e das “regras procedimentais” aí definidas, visando a preservação do nível de exigência, da qualidade e do prestígio dos doutoramentos em Direito da Faculdade.

Após as intervenções dos Professores David Duarte, Paulo Otero, Eduardo Paz Ferreira, Pedro Romano Martinez, Maria do Rosário Palma Ramalho, Fausto de Quadros, Maria



Fernanda Palma e Marcelo Rebelo de Sousa, o Professor António Menezes Cordeiro respondeu às dúvidas colocadas e o Conselho deliberou agendar a discussão e a votação do “Projeto de deliberação genérica relativa a doutoramentos” para a reunião de 15 de fevereiro.

O Conselho aprovou a constituição do júri das provas de doutoramento do Mestre José Alexandre Guimarães de Sousa Pinheiro, que apresentou a dissertação intitulada “*Privacy e proteção de dados: a construção dogmática do direito à identidade informacional*”, na especialidade de Direito Constitucional, integrado pelos Professores Doutores: Jorge Miranda (Professor Orientador); Marcelo Rebelo de Sousa; António Menezes Cordeiro; Paulo Otero; Pedro Pais de Vasconcelos; João Loureiro (Universidade de Coimbra); e Paulo Mota Pinto (Universidade de Coimbra).

O Conselho admitiu a pós-doutoramento o Doutor Clayton Reis, com o tema “ A intimidade como segredo da personalidade e os danos morais decorrentes da sua violação. Aspectos histórico-jurídicos”, sob a orientação do Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto.

O Conselho tomou conhecimento, nada tendo a opor, do requerimento em que Patrícia do Couto Villela solicita a prorrogação do prazo de entrega da tese de doutoramento em Ciências Jurídico-Políticas, com o tema “Direitos Fundamentais não enumerados”, tendo como Orientador o Professor Doutor Jorge Reis Novais.

O Conselho tomou conhecimento, nada tendo a opor, do requerimento em que Ana Cláudia Redecker solicita a prorrogação do prazo de entrega da tese no curso de doutoramento em Ciências Jurídico-Económicas, com o tema “Teoria Económica da Recuperação de Empresas”, tendo como Orientador o Professor Doutor Fernando Araújo.

O Conselho tomou conhecimento, nada tendo a opor, do requerimento em que Miguel José Lopes Romão pede que seja prorrogado o registo da respetiva dissertação de doutoramento.

5. Curso geral e mestrado: distribuição de serviço docente para o 2.º semestre

O Presidente do Conselho reiterou aos vários Grupos o pedido de entrega da distribuição do serviço docente para o segundo semestre, considerando os ajustamentos que entretanto se tornaram necessários.

A Professora Maria do Rosário Palma Ramalho, Coordenadora do Gabinete de Estudos Pós-Graduados, submeteu ao Conselho:

- a “Distribuição do serviço docente do Mestrado Profissionalizante. 2.º Semestre do ano letivo 2011-2012” (Doc.4);

- a proposta de Professores Orientadores para os “Candidatos à elaboração da dissertação no âmbito do Curso de Mestrado Profissionalizante cuja parte curricular se realizou no ano letivo 2010-2011” (Doc.5);
- a proposta de Professores Orientadores do Curso de Mestrado, Ciências Jurídico-Internacionais (Doc.6);
- e a proposta de constituição de júri do Curso de Mestrado, Ciências Jurídico-Internacionais (Doc.7).

O Conselho aprovou todas as propostas.

A Professora Maria do Rosário Palma Ramalho agradeceu a todos os Professores a forma empenhada e compreensiva como colaboraram no processo de avaliação dos relatórios do Curso de Mestrado. Finalmente, informou o Conselho sobre a reforma dos estudos pós-graduados em curso.

6. Relatórios tendo em vista a contratação por tempo indeterminado:

- a) Professor João Curado Neves;**
- b) Professora Carla Amado Gomes;**
- c) Professor Miguel Nogueira de Brito**

Encontrando-se ausentes todos os Professores Auxiliares sem nomeação definitiva, o Presidente informou o Conselho do teor favorável do Parecer sobre a atividade científica e pedagógica do Professor Doutor João Curado Neves, elaborado pelo Professor Doutor Miguel Teixeira de Sousa e pela Professora Doutora Maria Fernanda Palma (Doc. 8).

O Conselho pronunciou-se favoravelmente quanto à nomeação definitiva do Professor Doutor João Curado Neves.

O Presidente informou o Conselho do teor favorável do Parecer sobre a atividade científica e pedagógica da Professora Doutora Carla Amado Gomes, elaborado pelo Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa e pelo Professor Doutor Fausto de Quadros (Doc. 9).

O Conselho pronunciou-se favoravelmente quanto à nomeação definitiva da Professora Doutora Carla Amado Gomes.

O Presidente informou o Conselho do teor favorável do Parecer sobre a atividade científica e pedagógica do Professor Doutor Miguel Nogueira de Brito, elaborado pelo Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa e pelo Professor Doutor Fausto de Quadros (Doc. 10).

O Conselho pronunciou-se favoravelmente quanto à nomeação definitiva Professor Doutor Miguel Nogueira de Brito.

7. Reforço de júris de exames

A Professora Isabel Banond deu nota ao Conselho do trabalho de preparação da época de exames levado a cabo pela Comissão de Reforço de Júris e transmitiu o pedido de substituição apresentado pela Professora Adelaide Menezes Leitão, a quem foi concedida licença sabática a partir do próximo semestre.

Após as intervenções dos Professores Miguel Teixeira de Sousa, Fernando Araújo, Paulo Otero e Jorge Duarte Pinheiro, o Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto louvou, em nome de todos, a atividade que tem sido desenvolvida pela Professora Isabel Banond no âmbito da Comissão de Reforço de Júris.

O Conselho enfatizou a necessidade de apoio entre os vários Grupos, reiterando que o seu Presidente fiscalizará o exato cumprimento por parte dos docentes incumbidos pela Comissão de assegurar o serviço de exames.

8. Relações internacionais

9. Cooperação

O Conselho homologou a “Graduação dos Candidatos ao Concurso de Recrutamento de Docentes para a Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades da Universidade do Zambeze. Beira – Moçambique” (Doc. 11), de que deu nota a Professora Carla Amado Gomes, Vice-Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica.

A Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades da Universidade do Zambeze continuará a contar com dois docentes, uma vez que a candidata graduada em segundo lugar aceitou exercer funções recebendo apenas o vencimento-base pago pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, tendo em conta que o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, que patrocina as atividades de cooperação em Moçambique, não terá condições para financiar em 2012 um complemento remuneratório para esta docente.

O Professor Fernando Araújo, Presidente do Instituto do Direito Brasileiro, informou o Conselho do modo como tem decorrido o Mestrado em Ciências Jurídicas e em Direito Constitucional, no âmbito do Acordo de Cooperação entre a Faculdade e a ESMAPE (Escola de Magistratura do Estado de Pernambuco).

O Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto felicitou o Professor Fernando Araújo e pediu que se registasse em Ata o seu louvor pela extraordinária intensificação da atividade do Instituto do Direito Brasileiro por que tem sido responsável em tão pouco tempo.

A Professora Carla Amado Gomes associou-se às palavras do Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, dando testemunho da forma como o prestígio da Faculdade tem crescido graças ao esforço do Professor Fernando Araújo.

10. Informações

O Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto informou o Conselho que a Faculdade acolherá a exposição dedicada à Assembleia Constituinte e à Constituição de 1911, coordenada pelo Professor Jorge Miranda e pelos Mestres Alexandre Sousa Pinheiro e Pedro Lomba.

11. Pessoal

O Conselho deferiu o pedido de passagem a Professor Auxiliar apresentado pelo Doutor Pedro Manuel de Almeida Madeira de Brito, que realizou as suas provas de doutoramento a 15 de dezembro de 2011.

O Conselho deferiu o pedido de prorrogação do contrato de Paulo Fernando Modesto Sobral Soares do Nascimento, nos termos do Artigo 5º do Decreto-Lei n.º245/86, de 21 de agosto, por um ano, com dispensa total de serviço docente, a fim de preparar a dissertação de doutoramento.

O requerimento em que José Miguel Faria Alves Brito pede a prorrogação do respetivo contrato por um biénio aguarda parecer do Professor Orientador.

O requerimento em que David Fernandes de Oliveira Festas pede a prorrogação do respetivo contrato por um biénio aguarda parecer do Professor Orientador.

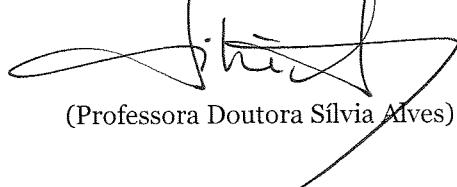
O Presidente do Conselho deu por terminada a reunião às 18.55h.

O Presidente do Conselho



(Professor Doutor Pedro Romano Martinez)

A Secretária do Conselho


(Professora Doutora Sílvia Alves)



Exmo(a). Senhor(a)
Prof.(a) Doutor(a)

Tenho a honra de convidar V. Exa. para a Reunião do Conselho Científico, que terá lugar no próximo dia 11 de janeiro, quarta-feira, às 15h30, na sala do Conselho Científico, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Centro de Investigação;
3. Regimento do Conselho Científico;
4. Doutoramento e pós-doutoramento;
5. Curso geral e mestrado: distribuição de serviço para o 2.º semestre;
6. Relatórios tendo em vista a contratação por tempo indeterminado:
 - a) Professor João Curado Neves;
 - b) Professora Carla Amado Gomes;
 - c) Professor Miguel Nogueira de Brito;
7. Reforço de júris de exames;
8. Relações internacionais;
9. Cooperação;
10. Informações;
11. Pessoal.

Lisboa, 4 de janeiro de 2012

O Presidente do Conselho Científico

Pedro Roman Martinez

Proposta de linhas de orientação para a criação de centros de investigação sectoriais e da unidade de coordenação e de acompanhamento da FDL como entidade de acolhimento

1. Através dos Institutos da FDL podem ser criados centros para actividades sectoriais de investigação científica e internacionalização da investigação jurídica na FDL, adiante designados "centros de investigação", dotados de autonomia científica e administrativa, funcionando a FDL como entidade pública de acolhimento.
2. Os Centros de investigação criados nos Institutos podem resultar da sua extensão; ou funcionar no seu âmbito devendo o Instituto proceder às alterações estatutárias necessárias para figurar como entidade gestora do "centro de investigação".
3. Podem também ser constituídos, em termos a fixar, "centros de investigação" na FDL por grupos de 15 ou mais Professores, após a fase de instalação dos "centros de investigação" criados pelos Institutos.
4. Cada "centro de Investigação" criado na FDL exerce em exclusivo a investigação na área do Direito e das ciências auxiliares, que se propõe investigar, harmonizando a sua actividade de investigação com os demais, devendo indicar no acto da sua constituição, além dos regulamentos e orgânicas internos, as linhas de investigação (projectos) que pretende desenvolver.
5. É constituída na FDL, como entidade pública de acolhimento dos "centros de investigação" nela criados, uma "comissão coordenadora" que integra um representante de cada centro.
6. Na fase de instalação, no início do funcionamento dos "centros de investigação" e até estar concluída a fase de acreditações a comissão de coordenação é presidida pelo Director, em articulação com o Conselho Científico e o Gabinete de apoio à investigação da Universidade de Lisboa.
7. O Director estabelece as relações institucionais entre os Centros de investigação e os órgãos de governo da FDL.
8. Cabe à comissão coordenadora aprovar o seu regimento; a proposta de regulamento de criação dos "centros de investigação", apresentada pelo Director, a submeter à aprovação do Conselho Científico; difundir para os Centros de Investigação a informação pertinente; promover a harmonização das linhas de investigação desenvolvidas nos Centros.
9. Os centros de investigação a criar devem adoptar regulamentação, procedimentos, organização e práticas susceptíveis de se apresentarem a acreditação junto das entidades competentes.
10. Os institutos da FDL que pretendam constituir "centros de investigação" comprometem-se a adaptar os respectivos Estatutos a essa possibilidade, atentas as exigências legais, regulamentares e estatutárias, antes da apresentação do centro à comissão coordenadora.
11. Os centros de investigação devem ser apresentados pelos respectivos representantes à comissão de coordenação até 31 de Março de 2012 (atentos os prazos já fixados pela FCT para a apresentação de projectos na área do Direito; e da Comissão Europeia para a área da justiça (ver anexo)).

12. A actividade desenvolvida nos "centros de investigação" deve ser articulada com a oferta dos mestrados profissionalizantes de forma coordenada com o Conselho Científico através da Comissão Coordenadora dos Cursos Pós-graduados.

FDL, 10 de Janeiro de 2012



Projeto de deliberação genérica relativa a doutoramentos

I. Regras substanciais

1. A Faculdade de Direito mantém o nível consagrado de exigência, nos doutoramentos em Direito.
2. O doutoramento em Direito pressupõe, em regra, experiência de investigação em centros universitários estrangeiros e a capacidade de leitura nas línguas latinas e em, pelo menos, ou inglês ou alemão.
3. A Faculdade só recomenda a preparação de doutoramento a candidatos que não tenham concluído o mestrado ou equivalente quando, por verificação consensual dos professores do Grupo de Disciplinas pertinente, eles tenham obtido classificação média não inferior a 18, na parte escolar ou demonstrem, por outra via, um nível compatível com essa classificação.
4. O Conselho Científico, ouvido o orientador, procede à integração dos temas das dissertações e, depois, das dissertações entregues, dentro do mapa jurídico-científico da Faculdade.
5. Os júris designados devem agregar professores afetos às áreas jurídico-científicas materialmente implicadas na dissertação.
6. O Conselho Científico toma as medidas necessárias para assegurar a confluência de critérios de classificação, nos vários Grupos de Disciplinas.

II. Regras procedimentais

7. O orientador deve ser um professor da Faculdade de Direito em funções e participa, por direito próprio, nas reuniões do Conselho em que se delibere,



FACULDADE DE DIREITO
DA
UNIVERSIDADE DE LISBOA
ALAMEDA DA UNIVERSIDADE
1699 LISBOA CODEX

relativamente ao seu orientado, quer a admissão a doutoramento, quer a designação do respectivo júri, sendo, para o efeito, expressamente convocado.

8. Os candidatos devem fazer chegar, diretamente ou através dos serviços da Faculdade, ao orientador, ao presidente do Conselho Científico e aos decaus dos grupos de disciplinas da Faculdade, exemplares da dissertação, antes do agendamento da designação de júri.

9. As dissertações interdisciplinares que impliquem mais de um Grupo de Disciplinas são objecto de ponderação, entre o orientador, o presidente do Conselho Científico e o decano ou decaus implicados, de modo a permitir uma proposta de júri adequada a cada situação.

10. Antes da reunião relativa à designação de júris de doutoramento, todos os membros do Conselho Científico são notificados da presença de exemplares da dissertação na Secretaria da Faculdade, à disposição para consulta.

11. Os júris são propostos pelos professores do Grupo de Disciplinas em que se enquadre a dissertação ou por proposta conjunta dos professores dos Grupos implicados, nas situações previstas no número nove.

III. Situações especiais

12. As presentes regras são adaptadas a cada caso, quando se trate de doutoramentos preparados no âmbito de protocolos de cooperação com outras instituições universitárias.

IV. Eficácia jurídica

13. As presentes regras são vinculativas para o Conselho Científico, até que sejam revogadas ou substituídas por nova deliberação genérica, na base de um projeto previamente publicitado.

**Distribuição do Serviço Docente
do
Mestrado Profissionalizante**

2.º Semestre do ano letivo 2011-2012

- Justiça Constitucional, total de alunos inscritos: 107 alunos

Turma A – Prof. Doutor Jorge Miranda – 54 alunos

Turma B – Prof. Doutor Blanco de Moraes – 53 alunos

- Direito Processual Civil IV, total de alunos inscritos: 102 alunos

Turma A – Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa – 51 alunos

Turma B - Prof. Doutor Rui Pinto – 51 alunos

- Contencioso Administrativo e Tributário, total de alunos inscritos: 103 alunos

Turma A – Prof.^a Doutora Paula Rosado Pereira – 52 alunos

Turma B – Prof.^a Doutora Paula Rosado Pereira – 51 alunos

- Direito das Sociedades Comerciais II, total de alunos inscritos: 80 alunos

Turma A – Prof. Doutor Eduardo Santos Júnior – 40 alunos

Turma B – Prof. Doutora Ana Perestrelo de Oliveira – 40 alunos

- Direito do Trabalho III, total de alunos inscritos: 83 alunos

Turma A – Prof.^a Doutora Rosário Palma Ramalho – 42 alunos

Turma B – Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito – 41 alunos

- Tributação das Empresas, total de alunos inscritos: 99 alunos

Turma A – Prof. Doutor Carlos Lobo – 50 alunos

Turma B – Prof. Doutor Carlos Lobo – 49 alunos

- Direito da Arbitragem, total de alunos inscritos: 79 alunos

Turma única – Prof.^a Doutora Paula Costa e Silva – 79 alunos

- Direito das Contra-Ordenações, total de alunos inscritos: 81

Turma única – Prof. Doutor Augusto Silva Dias – 81 alunos

MML
ce. de 11/1/2012

Nome do candidato	Título proposto	Professor Orientador(s) solicitados	Data da apresentação
ANTONY LAVINIA TEIXEIRA SOUZA DA SILVA	Regulação e Comunicação - Perspectivas e Limites da Letra da Constituição	MIGUEL DUARTE PINTO FAVARES MOURA SILVA	Direito Jurídico Financeiro
ALEXANDRA SENSE VALENTE DE MENDONÇA BRITES	Vantagens e Desvantagens do Longevidade do Pessoal Professor no Actual Sistema Universitário	Maria Paula Melo Soárez Moutinho	Ligeiro - Juiz/Justiça Empresarial
ALWANIA MUSA UNKWAH COKWA	Acesso por meio de APP - Um estudo sobre o seu uso de material didático em contexto de tópicos e sua validação	At. Sociedade Hollings, na Rua Virgílio de Oliveira	Créditos Jurídicos Fácticos
ALEXANDRE MIGUEL CERQUEIRA MIRÁ	Reformulamento suministrando um Projeto de lei 22999/2014	Manoel Adelio de Jesus Meneses Costa Lealão	Direito - Juiz/Justiça Empresarial
AFonso José Nunes Afonso	O reformulamento suministrando um Projeto de lei 22999/2014	José José Pequito Quirante	
ALICE BULHÕES PINTO RODRIGUES SILVA	A Proposta de justificativa da aplicação das decisões apela ao Conselho de Administração	Marcelo Andrade Teles Nunes Camilo Lutian	23.01.2012 (Depósito Dr. Miguel)
ANA CLAUDIO SANTOS MENDES	Proteção à Infância - Argumentos contra a violência contra a infância	Marcelo Andrade Teles Nunes Camilo Lutian	Violência - Infância e Juventude
ANA FILIPA RODRIGUES OLIVEIRA	Constitucionalidade Administrativa - como argumentar e sua aplicação	Marcelo Andrade Teles Nunes Camilo Lutian	Breve Administrativo
ANA FILIPA SOUSA ANDRADE	A competência do Tribunal Internacionais de Justica em escopo de reconhecimento de legitimidade processual de organizações Antropológicas e suas constituições	Marcelo Andrade Teles Nunes Camilo Lutian	
ANA FLÍVIA VIEGAS DE OLIVEIRA	O estudo da necessidade de uniformização - um estudo da harmonização das normas de direito privado	Maria Fernanda Pimenta	
ANA ISABEL DE SOUSA MARQUES MEDEIROS SILVA	Crime de violência doméstica incitação à inibição ou exortação das responsabilidades parentais	Isabel Almeida Costa & Alvaro Duarte Pinto	
ANA LUÍSA CASTRO CARVALHO	A prova subsistente nas tribunais superiores	Isabel Almeida Costa & Alvaro Duarte Pinto	
ANA ROCIO GRAMA SIMÕES	Hespanholidade relacional por dano oculto	Isabel Almeida Costa & Alvaro Duarte Pinto	
ANA RITA DA COSTA MAGALHÃES	Intervenção dos Recursos Humanos e a intervenção nos Direitos Humanos	Isabel Almeida Costa & Alvaro Duarte Pinto	
ANA RITA BARBOSA JULIO LUCAS JUNTO	Reconstrução do procedimento administrativo	Cecília Maria Resende Amado Gómez	30-01-2011
ANÉS HILÁRIA SOARES D'ÁVILA	Resposta por reconhecimento	David José Peixoto Duarte	17-01-2012
ANNE SOUZA LIMA MACHADO	Procedimento e enumeração das competências judiciais	Fábio Manuel Neto Soárez Mendes	
ANNA SOFIA FRANCISCA DE FRAA	Responsabilidade relacional e sua aplicabilidade para crimes de poder cívico	Fábio Manuel Neto Soárez Mendes	
ANA TERESA BAGUINHO AREIAS	Responsabilidade relacional e sua aplicabilidade para crimes de poder cívico	Fábio Manuel Neto Soárez Mendes	
ANDRÉ VIANEZA CORRÊA SABÓIA LOBES	Regras e critérios de aplicação da competência judicial	Fábio Manuel Neto Soárez Mendes	
ANDRÉIA ANTONIO KNUDSEN CAMELUS	Regras e critérios de aplicação da competência judicial	Fábio Manuel Neto Soárez Mendes	
ANDRÉIA MAFRA DOS SANTOS	Regras e critérios de aplicação da competência judicial	Fábio Manuel Neto Soárez Mendes	
ANDRÉIA SOFIA CANDÉIAS ROSA	Regras e critérios de aplicação da competência judicial	Fábio Manuel Neto Soárez Mendes	
ANDRÉIA SOROCABA FERREIRA	Regras e critérios de aplicação da competência judicial	Fábio Manuel Neto Soárez Mendes	
ANDRÉS YOSHIO ISAMILLU MACHIPS	Regras e critérios de aplicação da competência judicial	Fábio Manuel Neto Soárez Mendes	
ANHAN DE SOUZA SANCHES DE SOUZA	Regras e critérios de aplicação da competência judicial	Fábio Manuel Neto Soárez Mendes	
ANHANET A MARIA CAETE DE CARVALHO	Regras e critérios de aplicação da competência judicial	Fábio Manuel Neto Soárez Mendes	
ANHANET A. SOFIA SANCHES GUIMARÃES	Regras e critérios de aplicação da competência judicial	Fábio Manuel Neto Soárez Mendes	
ANNE JEANNE THERESE ANESI CASTRO CORRÊA	Regras e critérios de aplicação da competência judicial	Fábio Manuel Neto Soárez Mendes	
ANTÔNIO CIPRIANO DA SILVA	A tutela jurisdicional Efectiva no Conflito da Tríade	Fábia & Cristina Santos Rosendo Pereira	12-11-2012
ANTÔNIO FERNANDES GOMES	Sistemas de Controlo	Fábio & Cristina Santos Rosendo Pereira	
ANTÔNIO JOAQUIM DOMINGUES	A Responsabilidade das autoridades nos contratos de serviços de saúde	Fábio & Cristina Santos Rosendo Pereira	
ARMANDO PIRES PIMENTEL DA HOSPA	Regras e critérios de aplicação da competência judicial	Fábio & Cristina Santos Rosendo Pereira	
ANTONIA AMARAL MELNICK CUL	A tutela jurisdicional Efectiva no Conflito da Tríade	Fábio & Cristina Santos Rosendo Pereira	
BARBARA MARQUES DE AZEVEDO	Sistemas de Controlo	Fábio & Cristina Santos Rosendo Pereira	
BERNARDO MANUEL PINTO XAVIER	A responsabilidade das autoridades nos contratos de serviços de saúde	Fábio & Cristina Santos Rosendo Pereira	
BRUNO MIGUEL LOPES	Regras e critérios de aplicação da competência judicial	Fábio & Cristina Santos Rosendo Pereira	
BRUNO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA SASTOS	Mais alternativas de recolhimento de débitos com impostos	Fábio & Cristina Santos Rosendo Pereira	
BRUNO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA SASTOS	Regulação e tributação do imposto da Construção Civil	Fábio & Cristina Santos Rosendo Pereira	

Candidatos à elaboração da dissertação no âmbito do Curso de Mestrado Profissionalizante cuja parte curricular se realizou no ano letivo 2010-2013.

Candidatos à elaboração da dissertação no âmbito do Curso de Mestrado Profissionalizante cuja parte curricular se realizou no ano letivo 2010-2011

Candidatos à elaboração da dissertação no âmbito do Curso de Mestrado Profissionalizante cuja不怕 curricular se realizou no ano letivo 2010-2011

Nome do candidato	Título proposto	orientador	Área de investigação
RICARDO FERREIRA LUGO	O processo de convergência da Internet e suas etapas	José Alvaro Melo Moreira	Administração da Informação e das Organizações
MICHAEL MARQUES Pires JOKUM	A integração teórica - conceitos, livros e literatura	Ana Patrícia Gómez Pires	Direito - Administração
RITA CATERINA DALUCCI PECOUTO	Doer da ciência: o doer do conhecimento sobre a administração da saúde	António José da Silva Ribeiro	Direito - Administração
RUI MIGUEL CORRÊA BIAS	O Perigo da Lettrotroia na Crise Económica Inflacionária	António José da Silva Ribeiro	Direito - Administração
RUI MARQUES RODRIGUES PROFESSA FONTELA	O autoritarismo e a opressão da Voz da Escola na internet: reflexo para o futuro	Ricardo Mendes Soeiro Mendes	Direito - Administração
SATURIA CRISTINA DE OLIVEIRA TERNHOO	A proteção informática de crianças através das tecnologias sociais	Ricardo Mendes Soeiro Mendes	Direito - Administração
SANDRA ELISABETE HENRIQUES VIEIRAS SANTOS	SLB 229 CIP associado ao risco (engenharia de riscos elementares)	Hugo Marques Melo Silveira Mendes	Ciências Jurídicas Sociais
SILVA, MARIA SANTANA ROSARIO (OURO SANTOS)	Fraude Criminal no Contrato de Exploração na Natura do Código das Comunicações Públicas	Maria Paula Vazinha Pereira Lima	Direito - Administração
SILVA, MARQUES DE CARVALHO PROFESSA FERREIRA	O impacto das tecnologias no crescimento jurídico da Internet	Maria Paula Vazinha Pereira Lima	Direito - Administração
SILVIA MONICA SANTOS LIMA	O impacto das tecnologias na formação	Maria Paula Vazinha Pereira Lima	Direito - Administração
SILVYNA ALMADORA FERREIRA MENESES TENDER	Respeito por os direitos humanos	Maria Paula Vazinha Pereira Lima	Direito - Administração
SILVANO ULLIO LOPES CRISTINA	O risco de não aderir ao processo - implementação e operação	Maria Paula Vazinha Pereira Lima	Direito - Administração
SILVANO MARIA DA SILVA GOMES ALVES	No limbo das Ciências Humanas e Ciências Sociais	Maria Paula Vazinha Pereira Lima	Direito - Administração
SILVIA CRISTINA LIMA PAIXAO	O Estatuto dos Administradores independentes	José Alberto Matos Alves	Direito - Administração
TATIANA LUKIA SIRBUZIO UDAZ	Análise das estruturas de capital	João Alberto Freitas Alves Duarte Pinheiro	Ciências Jurídicas Sociais
THIAGO ROQUELLO SANTOS VARELA	A possibilidade de uso da justiça como instrumento	Ana Paula Vazinha Pereira Lima	Ciências Jurídicas Sociais
THIAGO SANTOS LOPES LIMA	As malas de justiça: do justiça ao juiz	António José da Silva Ribeiro	Ciências Jurídicas Sociais
TIAGO SANTOS LOPES LIMA	As relações entre a organização social e a justiça	António José da Silva Ribeiro	Ciências Jurídicas Sociais
TIAGO SANTOS LOPES LIMA	Sociedades por quotas	António José da Silva Ribeiro	Ciências Jurídicas Sociais
TIAGO SANTOS LOPES LIMA	Introdução Pro Consórcios: A Constituição, o direito das entidades e a lei do direito das entidades	António José da Silva Ribeiro	Ciências Jurídicas Sociais
VANESSA DE JESUS TEIXEIRA MARQUES	Velocidade das pessoas à Internet: compreensão do risco	António José da Silva Ribeiro	Ciências Jurídicas Sociais
VANESSA JUVENTA VIEIRA PEREIRA	Urgência das Comunicações de Emergência - Riscos e Soluções	Bento Margarido Costa Silveira Reis da Fonseca	Ciências Jurídicas Sociais
VANESSA LOUREIRO LIMA DA SILVA	Regras de uso da Internet: uso ético, uso social e uso político	Bento Margarido Costa Silveira Reis da Fonseca	Ciências Jurídicas Sociais
VANESSA RODRIGUES NUNES	Avanços.	Bento Margarido Costa Silveira Reis da Fonseca	Ciências Jurídicas Sociais
VANESSA SOTOMAYOR ALVES DA CUNHA	A justiça contra as pessoas físicas	Bento Margarido Costa Silveira Reis da Fonseca	Ciências Jurídicas Sociais
VICTOR MANUEL DUARTE MACHADO	Novo à justiça: a justiça digital	Carolina Andrade Fernandes	Ciências Jurídicas Sociais
VICTOR MANUEL DIAS VERA LOPES	Opções de pagamento no comércio electrónico	Carla Manuela Ribeiro	Ciências Jurídicas Sociais
VICTOR MARQUES FERREIRA	Relações de consumo (comércio)	Eduardo José da Silva Oliveira	Ciências Jurídicas Sociais
VILMARCO, MARCIA SOUZA DA SILVA	A Graciosa: a nova modalidade de pagamentos e o seu alcance no comércio eletrónico	Jorge Alberto Cesário Almeida Pinto	Ciências Jurídicas Sociais

Documento protocolado dia 16/01/2012 Galeria de Ficheiros Pós-Graduação:

PROF. ORIENTADOR DO CURSO DE MESTRADO
ÁREA: CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS

Ganhador	Título de Dissertação	Prof. Orientador
Lidiania Figueiredo Martins Pinheiro	A Comunitarização dos Direitos Fundamentais: uma Conciliação Necessária	Prof.ª Doutora Maria Luísa Duarte
Vera Lúcia dos Santos Lyra	"A igualdade dos migrantes e nacionais no Direito Internacional Público".	Prof. Doutor Eduardo Correia Baptista

Lisboa, 11 de Janeiro de 2012
A Coordenadora Científica do Gabinete de Estudos Pós-Graduados


(Prof.ª Doutora Maria do Rosário Palma Ramalho)

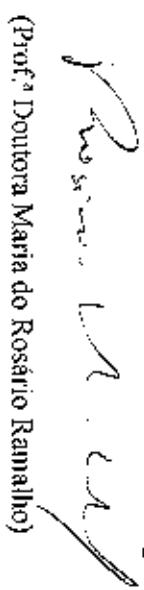
CURSO DE MESTRADO

Mestrado em Ciência do Direito – área de especialização em Ciências Jurídico-Internacionais

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Constituição de Juri
Rivaldo Luiz Saraiva de Holanda	"A integração económica do Mercosul, em particular a harmonização Tributária "	Prof. ^a Doutora Ana Neves	Prof. ^a Doutora Maria Luisa Duarte (Presidente) Prof. ^a Doutora Ana Neves (orientadora) Prof. Doutor Lourenço Vilhena de Freitas (Arguente) Prof. Doutor Pedro Infante Mota

Lisboa, 11 de janeiro de 2012

A Coordenadora Científica do Gabinete de Estudos Pós-graduados


(Prof.^a Doutora Maria do Rosário Ramalho)

Parecer

Requer o Professor Doutor João Luís Curado Neves a avaliação da sua actividade como Professor auxiliar desde 13 de Março de 2007, ao abrigo do artigo 25º do Estatuto da Carreira Docente da Universidade de Lisboa, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio, e do artigo 35º do regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa, publicado no D.R., II Série, de 16 de Setembro de 2010.

No seu relatório muito sintético, refere o requerente sobretudo a actividade docente e as intervenções em júris de mestrado. Refere ainda a realização de algumas conferências e a publicação escassa de artigos científicos.

Durante o período a que o relatório se refere, desenvolveu o requerente relevante actividade docente, que ultrapassou a área do Direito Penal, tendo assumido regência nas disciplinas de Filosofia do Direito e de Criminologia, o que implica um investimento em áreas valiosas, pela sua importância formativa, e muito exigentes para um jurista de formação tradicional. Mostrou, assim, empenho em desenvolver investigação em áreas novas e muito interessantes para novas perspectivas sobre o pensamento jurídico.

Revelou, igualmente, em várias arguições em provas de mestrado, capacidade de análise rigorosa e profundidade na discussão de argumentos, o que é requisito da actividade académica ao mais alto nível.

As publicações científicas, embora extremamente escassas, revelam qualidade, apesar de uma excessiva fixação na temática já desenvolvida na dissertação de doutoramento.

É do conhecimento do Conselho Científico que o Professor Curado Neves tem sido condicionado, nos últimos anos, por graves problemas de saúde, que lhe reduziram a possibilidade de uma actividade científica mais intensa. No entanto, apesar deste condicionamento, objectivamente inultrapassável, parece-nos que o requerente revelou as condições materiais bastantes para o prosseguimento da actividade académica, tendo, sobretudo, em consideração a qualidade metodológica da sua análise e o nível da sua preparação.

Lisboa, 14/12/2011

Os Professores Catedráticos

Miguel Teixeira de Sousa

(Miguel Teixeira de Sousa)

Maria Fernanda Palma

(Maria Fernanda Palma)



PARECER

1. A Senhora Professora Doutora Carla Amado Gomes apresentou um Curriculum Vitae, englobando, nomeadamente, a matéria atinente ao exercício de funções docentes na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na categoria de Professor Auxiliar, tendo em vista a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Esse Curriculum Vitae é exigido, nos termos do disposto no artigo 25º. do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 448/79, de 13 de Novembro (com múltiplas alterações, das quais a última introduzida pela Lei nº. 8/2010, de 13 de Maio) e no artigo 35º. do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2ª. Série, de 16 de Setembro de 2010.

- 2.1. A leitura do Curriculum, de trinta e uma páginas, permite confirmar uma intensíssima actividade pedagógica no quinquénio considerado.



2.2. Nela avulta a actividade lectiva, compreendendo a regência das disciplinas de Direito do Ambiente, na Licenciatura, de Ordenamento Administrativo, Direito Internacional do Ambiente, Responsabilidade Internacional e Contencioso da União Europeia, no Mestrado Profissionalizante, e de Direito Administrativo do Ambiente, Relações Internacionais e Direito Internacional e Euro-comunitário do Ambiente, no Mestrado Científico. E ainda a docência, como colaboradora, nas disciplinas de Direito Comunitário I, Contencioso Comunitário, Direito Constitucional III (Direito Eleitoral) e Direitos Fundamentais, na Licenciatura.

Também merecem relevo a regência da disciplina de Contencioso Administrativo Actual e a docência sobre temas de Direito do Arrendamento, Direito da Energia, Direito do Ambiente e Conservação da Natureza, Direito da Filiação, Adopção e Protecção de Menores, Direito do Urbanismo, Direito das Autarquias Locais, Direito da Cultura e do Património Cultural e Procedimento Administrativo, em Pós-Graduação.

2.3. Noutras instituições de ensino superior, há a mencionar a regência da disciplina de Direito do Ambiente e a docência sobre temas de Direito Administrativo e Direito do Ambiente, em Pós-graduação, quer em



Portugal (Universidade de Coimbra, Universidade Nova de Lisboa, Universidade Autónoma de Lisboa), quer no Brasil.

- 2.4. Outro traço relevante da sua actividade lectiva tem respeitado à participação em Cursos de Pós-Graduação na Universidade Agostinho Neto, na Universidade Eduardo Mondlane e na Universidade José Eduardo dos Santos, sobre Direito das Energias Renováveis e Direito dos Recursos Naturais e do Ambiente.
- 2.5. Não menos intensiva é a actividade de organização de nove Cursos de Pós-Graduação e de três Cursos de Verão na Faculdade, assim como de cinco Colóquios, tudo cobrindo domínios tão diversos como os do Direito do Ambiente, do Direito da Energia, do direito da saúde, do Direito da Educação, do Direito Administrativo, do Direito das Autarquias Locais, do Direito da Cultura e do Património cultural do Direito do ordenamento do Território e do Urbanismo, e do Direito das Pessoas portadoras de Deficiência.
- 2.6. Também no período em apreço, participou a Senhora Professora Doutora Carla Amado Gomes em dois júris de Doutoramento, tendo sido arguente num deles, e em quarenta e oito júris de Mestrado, tendo

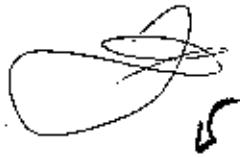


sido arguente em vinte e um e orientadora em dez. Ademais, orienta quatro dissertações de Doutoramento e vinte e seis dissertações de Mestrado .E elaborou quatro Pareceres de admissibilidade de candidatos ao Programa de Doutoramento da Faculdade.

2.7. Em síntese, para o lapso de tempo analisado, a actividade pedagógica foi, de um ponto de vista quantitativo, excepcional e, de uma perspectiva qualitativa, muitíssimo variada e de valor muito apreciável.

3.1. A actividade científica evocada no Curriculum engloba, antes do mais — além da edição da dissertação de doutoramento —, dez obras (nove das quais recolhendo textos dispersos) e um desenvolvido Capítulo em Tratado de Direito Administrativo Especial, assim como a coordenação de cinco obras colectivas, quarenta e nove artigos(dos quais nove em colaboração), três anotações de Jurisprudência e quatro Colectâneas de Legislação.

Em termos quantitativos e qualitativos, esta componente da actividade científica, acompanha a actividade pedagógica e denota uma apostia significativa na fase do *cursus honorum* posterior ao doutoramento.



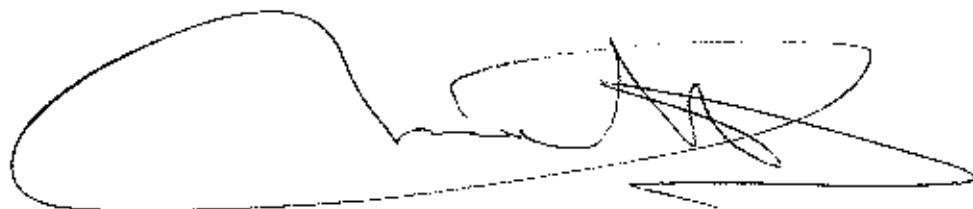
Único reparo, em Curriculum tão significativo, é a ausência de lições ou mais monografias.

- 3.2. A presença em Congressos e Seminários — com trinta e sete intervenções específicas e a atenção a áreas muito diversificadas — confirma o juízo amplamente favorável, em termos científicos.

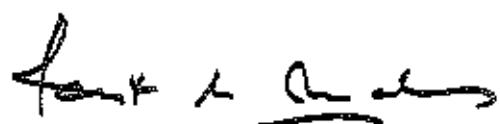
4. Os cargos exercidos ao serviço da Faculdade, na Comissão Coordenadora do Conselho Científico, na Vice-Presidência do Instituto da Cooperação Jurídica e na Comissão de Avaliação Interna confirmam um empenho universitário vasto, cobrindo a vertente institucional da Escola.

5. Concluindo, o nível muito apreciável da actividade pedagógica, e o nível francamente apreciável da actividade científica e do envolvimento institucional — são de molde a justificar um parecer inequivocamente favorável à manutenção por tempo indeterminado do exercício de funções como Professora Auxiliar da Senhora Professora Doutora Carla Amado Gomes.

Lisboa, 23 de Outubro de 2011

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marcelo Rebelo de Sousa". The signature is fluid and cursive, with a large, rounded initial "M".

(Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa)

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fausto de Quadros". The signature is cursive, with a prominent "F" at the beginning.

(Prof. Doutor Fausto de Quadros)



PARECER

- I. O Senhor Professor Doutor Miguel Nogueira de Brito apresentou Curriculum Vitae, relativo ao exercício de funções docentes na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na categoria de Professor Auxiliar, tendo em vista a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Esse Curriculum é exigido, nos termos do disposto no artigo 25º. do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 448/79, de 13 de Novembro (com múltiplas alterações, das quais a última introduzida pela Lei nº. 8/2010, de 13 de Maio) e no artigo 35º. do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2ª. Série, de 16 de Setembro de 2010.

- 2.1. A leitura do Curriculum, de catorze páginas, permite confirmar uma apreciável actividade pedagógica no quinquénio considerado.
- 2.2. Nela avulta a actividade lectiva, compreendendo a docência das disciplinas de Introdução ao Estudo do Direito I e II e Ciência



Política, na Licenciatura, Direito de Polícia e Ciência Política, no Mestrado e de várias disciplinas interdisciplinares no Doutoramento em Ciência Política na Universidade de Lisboa. E, ainda, de temas de Direito Administrativo, Direito das Autarquias Locais, Direito do Património Cultural, Direito da Saúde e Direito do Desporto em Pós-Graduação.

- 2.3. No que respeita à Licenciatura, pode o primeiro signatário do presente Parecer atestar as excepcionais competências científicas e pedagógicas e a dedicação do Senhor Professor Doutor Miguel Nogueira de Brito.
- 2.4. Outro traço relevante da sua actividade lectiva tem respeitado à regência da disciplina de Direito Administrativo em Mestrado na Universidade Agostinho Neto.
- 2.5. Também no período em apreço, participou o Senhor Professor Doutor Miguel Nogueira de Brito em vinte júris de Mestrado, tendo sido arguente em oito deles.
- 2.6. Tem sido membro da Comissão Científica do Doutoramento em Ciência Política da Universidade de Lisboa, em representação da Faculdade de Direito, desde 2009.



2.7. Em síntese, para o lapso de tempo analisado, a actividade pedagógica foi, de um ponto de vista quantitativo, apreciável e, de uma perspectiva qualitativa, variada e — no que foi possível pessoalmente analisar — muito apreciável.

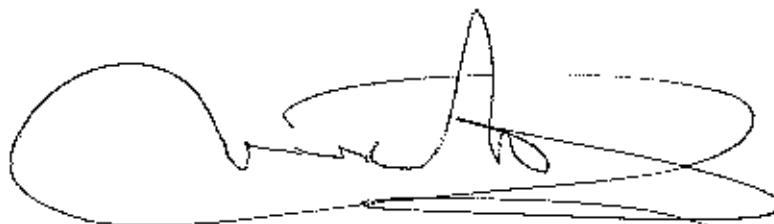
3.1. A actividade científica evocada no Curriculum engloba, antes do mais — além da edição da dissertação de doutoramento —, três obras (uma das quais em coautoria) e um exaustivo Capítulo em Tratado de Direito Administrativo especial, assim como doze artigos científicos.

Em termos quantitativos e, sobretudo, qualitativos, esta componente da actividade científica ultrapassa a actividade pedagógica e denota uma aposta significativa na fase do *cursus honorum* posterior ao doutoramento.

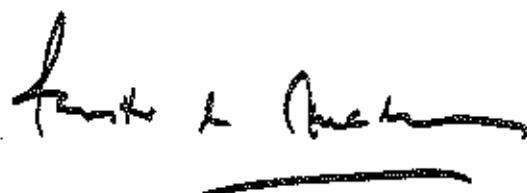
3.2. A presença em Congressos e Seminários — com oito intervenções específicas e a atenção a áreas diversificadas, com relevo para a Filosofia do Direito — confirma o juízo amplamente favorável, em termos científicos. A que talvez só falte uma merecida projecção internacional.

4. Concluindo, o nível apreciável ou muito apreciável — consoante as suas vertentes — da actividade pedagógica, e o nível francamente apreciável da actividade científica — são de molde a justificar um parecer inequivocamente favorável à manutenção por tempo indeterminado do exercício de funções como Professor Auxiliar do Senhor Professor Doutor Miguel Nogueira de Brito.

Lisboa, 23 de Outubro de 2011



(Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa)



(Prof. Doutor Fausto de Quadros)



**GRADUAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO DE RECRUTAMENTO DE DOCENTES PARA A
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DO ZAMBEZE
BEIRA – MOÇAMBIQUE**

1. Em reunião realizada no dia 4 de Janeiro de 2012, o Instituto de Cooperação Jurídica da Faculdade de Direito de Lisboa reuniu-se para graduar os candidatos ao Concurso de Recrutamento de Docentes para a Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades da Universidade do Zambeze para o ano de 2011.
2. O Instituto de Cooperação Jurídica teve em consideração as condições de preferência previstas no aviso de concurso. Ponderou-se:
 - 1.º A prestação de serviço docente na Faculdade de Direito de Lisboa e na Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades da Universidade do Zambeze e o desempenho dessas funções; 2.º Conhecimento da realidade do país em causa; 3.º A capacidade de integração no específico projecto de cooperação entre a Faculdade de Direito de Lisboa e a Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades da Universidade do Zambeze; 4.º A experiência docente; 5.º Os graus académicos; 6.º A classificação de licenciatura e mestrado; 7.º O currículo científico; 8.º A especialização na área científica das disciplinas a ministrar.
3. A graduação dos candidatos está sujeita a homologação pelo Conselho Científico da Faculdade de Direito de Lisboa.
4. A graduação dos candidatos ao concurso de recrutamento de Docentes para a Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades da Universidade do Zambeze é a seguinte:
 - 1.º - Ana Catarina Sá Gomes de Melo Matos Salgado
 - 2.º - Paula de Castro Silveira
 - 3.º - Thais Mara Alexandrino

Lisboa, 5 de Janeiro de 2012

O Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica

(Prof. Doutor Dário Moura Vicente)



Instituto de Cooperação Jurídica
da Faculdade de Direito de Lisboa

O Vice-Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica

(Prof. Doutor Luís Moraes)

A Vice-Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica

(Prof.ª Doutora Carla Amado Gomes)



Instituto de Cooperação Jurídica
da Faculdade de Direito de Lisboa

**GRADUAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO DE
RECRUTAMENTO DE DOCENTES PARA A
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANIDADES DA
UNIVERSIDADE DO ZAMBEZE**

**2011
BEIRA – MOÇAMBIQUE**

- 1.º - Ana Catarina Sá Gomes de Melo Matos Salgado
- 2.º - Paula de Castro Silveira
- 3.º - Thais Mara Alexandrino

Lisboa, 5 de Janeiro de 2012

O Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica


(Prof. Doutor Dário Moura Vicente)